

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0095/2020 - PROCESSO Nº 0226/2020

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2021, autorizado pelo Processo nº 0226/2020, Pregão Presencial nº 0095/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SYSTEMUP SOLUCÇÃO EM TECNOLOGIA**, com sede na Rua José Bonifácio, 235, sala 03, Xanxerê-SC, CNPJ/MF nº 12.027.844/0001-05, representado pelo **Sr. Osmarildo Paviani**, portador do CPF Nº 019.621.819-82, Rg nº 3.187.443, à saber:

1.1. Descrição dos serviços:

Item	Especificação	UN	QT	VALOR	VALOR
	r		~-	UNIT. R\$	TOTAL
					R\$
1	Manutenção na infraestrutura da rede de dados,	Hora	300	126,00	37.800,00
	Switch gerenciável, conexão internet cabeada e				
	wifi, central telefônica, telefonia voip, servidores				
	(linux), hack, aterramento, ventilação, controle				
	de temperatura de ambiente, nobreak;				
	Os serviços de manutenção da infraestrutura da				
	rede de dados deverão obedecer a IN001/DiTI;				
	As instalações de infraestrutura poderão sofrer				
	modificações sem aviso prévio;				
	Os proponentes deverão realizar visita técnica				
	ao quartel dos CBMSC de Xanxerê, onde deverá				
	constar in loco as instalações existentes, bem				
	como os equipamentos instalados, e deverá				
	assinar um termo de visita técnica, ou poderá				
	dispensar tal procedimento assinando um termo				
	de dispensa de visita técnica.				
3	Manutenção em eletrônicos tal como notebooks,	Hora	300	123,00	36.900,00
	computadores desktop, monitores, e seus				
	periféricos, inclui suporte software (S.O.				
	Ubuntu) e hardware;				
	Quantidade de computadores (desktop e				
	notebook): 30				

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N° 0095/2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no ITEM 24 DO EDITAL, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. O pagamento será efetuado mensalmente conforme cronograma da Prefeitura Municipal de Xanxerê, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, conforme item 09 deste Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:

Cod.Red.	Organograma	Descrição	Descrição
22	04.001	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNREBOM	04.001.06.182.0601.2009.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº.8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0095/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0095/2020.**
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO** Nº 0095/2020 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr. Miguel Moraes Gomes, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPAL DE XANXERÊ PREFEITURA

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão 1.14. dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Detentor da Ata

Município de Xanxerê Systemup Solução em Tecnologia Ltda Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: